ANEXO 1 - FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: Este formulário é de uso exclusivo dos avaliadores do Prêmio, tendo como propósito, prover uma visão do perfil da empresa detentora do case.

A. INFORMAÇÕES

* Nome da organização:
* Descreva a missão, visão, propósito e valores:
* Nome do autor principal:
* Nome dos demais coautor(es):

**B. PREENCHER SOMENTE PARA** -**TRABALHO ACADÊMICO**

* Nome do Professor Orientador:
* Nome do Coordenador de curso:
* Nome do curso: ( ) Graduação ( ) Pós-graduação
* Nome da instituição de ensino:

**C. INDICADORES DE RH (Informe Ano 2023**)

|  |  |
| --- | --- |
| **1.N˚ DE COLABORADORES** |  |
| **2.GRAU INSTRUÇÃO colaboradores** | **%** |
| Pós Grad. (doutorado, mestrado e especialização |  |
| Ensino Superior (3° Grau) completo ou incompleto |  |
| Ensino Médio (2º Grau) completo ou incompleto |  |
| Ensino Fundamental (1º Grau) ou menos |  |
| **3.INDICADORES DA EMPRESA** | **%** |
| Absenteísmo |  |
| Homem/Horas Treinamento |  |
| Investimento em T&D (%sobre faturamento) |  |
| Índice de Reclamatórias Trabalhistas |  |
| Turnover Involuntário |  |
| Turnover Voluntário |  |
| **4.PESQUISA CLIMA ORGANIZACIONAL** | **%** |
| Percentual de satisfação dos colaboradores |  |
| **5.DIVERSIDADE - GÊNERO** | **%** |
| Masculino |  |
| Feminino |  |
| Não binário |  |
| Outro |  |
| **6.DIVERSIDADE - RAÇA colaboradores** | **%** |
| Brancos |  |
| Pretos |  |
| Outros |  |
| **7.DIVERSIDADE - PESSOA C/ DEFICIÊNCIA colaboradores** | **%** |
| Percentual existente |  |
| **8.TEMPO DE EMPRESA colaboradores** | **%** |
| Menos de 5 anos |  |
| 5-10 anos |  |
| 10-20 anos |  |
| Acima de 20 anos |  |
| **9.FAIXA ETÁRIA colaboradores** | **%** |
| Abaixo de 30 anos |  |
| 30 a 39 anos |  |
| 40 a 49 anos |  |
| 50 a 59 anos |  |
| Acima de 60 anos |  |

GLOSSÁRIO – FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO - ANEXO 1

**Absenteísmo:** todo e qualquer tipo de ausência (dia inteiro) verificado até os 15 primeiros dias da ocorrência, tais como: faltas por doença, por acidente, faltas legais (casamento, nascimento filho, falecimento familiar etc.), faltas justificadas, faltas não justificadas e abonadas. Fórmula de cálculo: percentual resultante da divisão do total de horas falta pelo total de horas de trabalho previstas no mês (soma de horas faltas/horas faltas) X 100.

**Clima Organizacional:** destinam-se a identificar quais são os fatores que afetam negativamente e positivamente a motivação das pessoas que integram a organização. Um dos mecanismos utilizados é por meio de pesquisas de satisfação. Este indicador pode ser medido semestral, anual e ou a cada dois anos pela organização.

**Investimento em T&D:** sinaliza o percentual destinado para este fim com base no faturamento da organização. Valor de investimento disponibilizado para a prática de treinamento e desenvolvimento de pessoas.

**Média - Homem & Horas Treinamento:** aponta a quantidade de horas treinamento realizada pela organização para seus funcionários/colaboradores na média. Significa o somatório de horas em sala de aula, visitas técnicas, participação de cursos e seminários diversos, entre outros. Este indicador pode ser mensal, anual.

**Pessoa com deficiência:** Refere-se a deficientes auditivos, físicos, mentais e visuais que fazem parte do quadro de funcionários/colaboradores da organização. Percentual de cota legal, considerando o número total de funcionários/colaboradores da organização.

**Índice de Reclamatórias trabalhistas:** o número de processos trabalhistas pelo número de empregados do período e multiplicar o resultado por 100. Por exemplo, se uma empresa tem 100 empregados e 10 processos trabalhistas, o índice de reclamatória trabalhista seria de 10%.

**Turnover Involuntário:** o turnover involuntário é a taxa de rotatividade de funcionários que deixam a empresa sem que tenham sido demitidos. Para calcular, colete o número total de colaboradores da empresa; depois, colete o total de colaboradores demitidos involuntariamente no último ano vigente. Por fim, divida o número de funcionários demitidos pelo total de funcionários atuais.

Nº de Demitidos Involuntários

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº Total de Funcionários

**Turnover Voluntário:** é um indicador que mede a rotatividade de funcionários que deixam a empresa por vontade própria. Para calcular, colete o número total de colaboradores da empresa; depois, colete o total de colaboradores que pediram demissão no último ano vigente. Por fim, divida o número de funcionários que pediram demissão pelo total de funcionários atuais.

Nº de desligados que pediram demissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº Total de Funcionários

Mas aonde se enquadram as seguintes modalidades?

* Dispensa sem justa causa: demissão involuntária
* Dispensa com justa causa: demissão involuntária
* Término de contrato: aqui é importante avaliar se o término se deu por vontade da empresa ou do profissional.
* Comum acordo: avaliar se partiu da empresa ou do colaborador. E aí escolhe onde quer considerar, se no voluntário ou involuntário.